





Aviso de abertura para recrutamento de 2 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional de grau I, em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial (3,5h diárias).

- 1 Por despacho do Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 30/9/2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à celebração de dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 18 de Dezembro de 2020, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.
- 2 Para efeitos do disposto no ponto anterior e nos termos do artigo 33º e 34º, n.os 2, 3, 4, e 6 dos artigos 36º, 37º e 38º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugada com a Portaria nº 125-A/2019 de 30 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação em jornal de expansão nacional e na página eletrónica do Agrupamento, procedimento concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional de grau l, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 18 de Dezembro de 2020, com a duração de 3,5h dia/cada.
- 3 Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Carvalhos.
- 4 Caraterização do posto de trabalho: Funções inerentes à categoria.

4.1. Atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, higiene, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
- 5 Remuneração: De acordo com a legislação em vigor (4,25€ valor hora + subsídio de alimentação 4,77€ dia).
- 6 Requisitos de admissão:
- 6.1- Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão, nomeadamente:
 - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;







- 6.2 Nível habitacional exigido: escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.
- 7 Constitui fator preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 4 do presente aviso.
- 8 Formalização das candidaturas:
- 8.1 Prazo de candidatura: Até 3 de Novembro de 2020.
- 8.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do Agrupamento (www.aecarvalhos.pt) ou junto dos serviços administrativos e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da Escola Secundária de Carvalhos, sita na Rua do Roseiral, 4415-136 Carvalhos- Pedroso-Vila Nova de Gaia, ou por correio, em carta registada com aviso de receção, para a referida morada.
- 9 Todos os dados declarados no formulário da candidatura, deverão ser devidamente comprovados, sob pena de exclusão. Deverão ainda ser entregues, fotocópias dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias:

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações de experiência profissional;

Certificados comprovativos de formação profissional.

- 10 Métodos de Seleção:
- 10.1 Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção- Avaliação Curricular (AC);
- 10.2 A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para o efeito serão ponderados e considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:







$$AC = \frac{\text{HAB} + 4(EP) + FP}{6}$$

- 10,2,1 Habilitação Académica graduada com a seguinte pontuação:
- 20 valores Habilitação de Grau Académico Superior;
- 18 valores 11º ou 12º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;
- 16 valores Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
- 10.2.2 Experiência Profissional (EP) tempo de serviço no exercício das funções descritas no ponto 4 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:
- 20 valores Experiência diretamente relacionada com as funções, descritas no ponto 4 do presente aviso, por um período superior a 5 anos;
- 15 valores Experiência directamente relacionada com as funções, descritas no ponto 4 do presente aviso, por um período superior a 3 anos e até 5 anos;
- 12 valores Experiência directamente relacionada com as funções, descritas no ponto 4 do presente aviso, por um período entre 1 e 3 anos;
- 10 valores Experiência directamente relacionada com as funções, descritas no ponto 4 do presente aviso, por um período inferior a 1 ano.
- 10.2.3 Formação Profissional (FP) formação profissional diretamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:
- 10 valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total superior a 40 horas;
- 8 valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total superior a 20 horas e até 40;
- 5 valores Formação diretamente relacionada com a área funcional, num mínimo de 10 horas e até 20 horas.







11. Composição do Júri:

Presidente: Margarida Isabel Pereira (Subdiretora);

Vogais efetivos: Manuel Augusto Guerner Dias (Adjunto da Direção) e Ana Maria Pedrosa do Carmo (Chefe dos Serviços de Administração Escolar);

Vogais Suplentes: Maria Lina de Pinho Ramos (Assessora da Direção) e Ilda Maria Guedes Oliveira (Encarregada dos A. O.)

- 11.1 O Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo, mencionado neste aviso.
- 12. Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Setembro, na sua redação atual, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por: e-mail com recibo de entrega de notificação; Ofício registado;

Notificação pessoal.

- 13. A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores do método de seleção Avaliação Curricular.
- 14. Critério de desempate:
- 14.1 Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Setembro.
- 14.2 A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não contemplada pela lei como preferencial, será efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato com idade superior.





- 15. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor da Escola, é disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nas instalações da Escola Sede.
- 16. Prazo de validade: Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2020/2021.

Carvalhos, 22 de Ottubro de

O Diretor,

5/5